



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 2027871

Em face do Parecer SJRJ 2027813, da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, APROVO as justificativas, Formulário de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 2005232 e Termo de Referência N° 2005236, elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, bem como AUTORIZO o início de procedimento licitatório, com fundamento nas Leis n° 14.133/2021 e n° 12.846/2013, na Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/2014, bem como nos Decretos n° 3.555/2000 e n° 10.024/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, realocação e cancelamento de passagens rodoviárias (terrestre), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para fins de viagens a serviço e no interesse da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pelo prazo de 24 meses.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da Portaria n° [JFRJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento.

LUCIENE DA CUNHA DAU
Diretora da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU, Diretora da Secretaria Geral**, em 25/09/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2027871** e o código CRC **E965BE31**.